

**PORTARIA nº 012/2020**

**(DOC – TCE/MT de 18.2.2020)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução Normativa nº 14/2017, e em atenção à solicitação do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar à servidora **PAULA TAVARES FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Técnico-jurídico de Conselheiro, Nível TCDGAJ-2, do Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha, poderes para desempenhar as atribuições inerentes ao parágrafo único, do artigo 89, da Resolução Normativa nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 03/2014, deste Tribunal, no período de 10.2.2020 a 21.2.2020.

**Art. 2º** Os atos meramente ordinatórios desta delegação são:

- I. Reabertura de Aplic;
- II. Remessa dos autos por tramitação;
- III. Juntada de documentos e apensamento;
- IV. Expedição de citação, notificação e ofício;
- V. Autorização de cópias; e
- VI. Concessão de dilação de prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente